

LEI MUNICIPAL Nº 1.962/22.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de 01
19/04/2022 a 19/05/2022.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Denomina Rua do “Loteamento
Moreira”, localizado na área
urbana do Município de Roca
Sales, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da
Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela
Resolução nº 056/22 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada a rua localizada no
“**Loteamento Moreira**”, área urbana do Município de Roca Sales, aprovado pelo
Decreto nº 2.750/22, de 07 de abril de 2022, do Executivo Municipal, como segue:

I - A Rua paralela entre a Rua Armindo Neumann e Rua das
Indústrias, como sendo a “**Rua Lori Luis Moreira**”.

Art. 2º - Para todos os efeitos legais fará parte integrante desta
Lei, o croqui localizando a respectiva Rua em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 19 DE ABRIL DE 2022.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
a Lei Original.**